

se que esta medidada communica a villa⁵⁹
do Rio Claro com esta villa, pois que
fica intermediaria a aquella de Crave-
guara, ficando assim como era antiga-
mente. Esta Camara não hesitou em
dirigir a V. Ex.^a esta representação por
ser ella reclamada pelas necessidades
do Municipio, visto as relações com-
merciaes que tem com aquella. D. J. A. V. Ex.^a
m. a. S. do da Camara M. da vil-
la da Constituição aos 27 de Março de
1853 - Thoms. Ex. m. Lr. Dr. Joazeiro do Oba-
m. Silva Dr. m. Presidente da Prov.^a =
Pedro Augusto da Silveira = José Vencen-
tão de Alm. da Cunha = Francisco Ferraz
de Carvalho = Gabriel de Godoy Moreira =
José Machado e Silva = João José da
Conceição

Thoms. Ex. m. Lr.

Camara Municipal desta villa es-
tando a grande necessidade que há
nesta villa de haver dois chaparises, vis-
to a longitude em que está o Rio Piraci-
caba da maior parte dos habitantes des-
ta villa, e como em occasião de seca
as outras pequenas aguas q. tem nos
desta villa secam, julga a cam-
ra de seu dever representar a V. Ex.^a pa-
ra que de algum modo se leve ao conhecimento
da Assembléa Provincial hum tão se-
melhante mister, e pagando a m. ca-
mara a prezar quanto he necessario
para ditor chaparises, ou em dois
contos de reis. Assim foy e atenta a

vantagem que resulta, esta Camara
nao hesitou em derigir a V. Ex.^a esta
representação por ser ella reclama
da fúla necessidade do Municipio.
D. G. Ex.^a m. al. Saco da Camara
Mal da Villa da Constituição aos 2 de
Maio de 1853. Offmo. Ex.^a Sr. Dr. Jose
no do Nascimento Silva Deg. Presidente da
Provincia - Pedro Augusto da Silveira -
Jose Venustas de Almeida Cunha - Fran-
cisco Ferraz de Carvathos - Gabriel de Ge-
doy Moreira - Jose Machado e Silva - Joao
Jose da Conceição.

Offmo. Ex.^a Sr.

A Camara Municipal desta Villa em
cumprimento a Circular de V. Ex.^a datada de
7 de Maio deste anno, tem a honra de comu-
nicar a V. Ex.^a que nesta Villa indistincto
algum se tem naturalizado. D. G. Ex.^a
m. al. Saco da Camara Municipal da
Villa da Constituição aos 6 de Junho de 1853.
Offmo. Ex.^a Sr. Presidente da Provincia -
Pedro Augusto da Silveira - Jose Venustas
de Almeida Cunha - Gabriel de Gedoy Morei-
ra - Joao Jose da Conceição - Joao Leite
Ferraz de Arruda.

Offmo. Ex.^a Sr.

A Camara Municipal desta Villa em
cumprimento ao tenor do despacho de
V. Ex.^a prosperado na representação feita
por Jose Rodrigues Leite, tem a honra
de enviar a V. Ex.^a a informação inclu-
sa do Inspecto da estrada, desta Vil-
la a Prator, cuja informação esta
Camara julga ser raro ar. D. G. Ex.^a
al. Ex.^a - Saco da Camara Mal da Villa
da Constituição 24 de Junho de 1853.
Offmo. Ex.^a Sr. Presidente da Provincia